

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de móveis sob medida (gaveteiros) para uso na sala de
Coordenadoria de Recursos Humanos

1. DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a aquisição, através de processo licitatório, de móveis sob medida (gaveteiros) para uso na Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, deste Município, conforme as seguintes especificações:

Item	Unid.	Descrição
1	Unidade	GAVETEIRO 01 Móvel destinado ao arquivamento vertical de pastas. Dimensões de 416,40 x 183,60 x 72,00 cm (largura X altura X profundidade), composto de 8 (oito) colunas de gavetas, sendo 5 (cinco) gavetas por coluna. <u>Gavetas:</u> vazadas para uso de pastas suspensas e com cantoneiras metálicas. <u>Acabamento Externo:</u> MDF na cor Castaine - Berneck. <u>Espessura externo:</u> MDF de 36 mm na cor Castaine - Berneck. <u>Acabamento Interno e Fundo:</u> MDF na cor branca. <u>Espessura do Tamponamento:</u> MDF de 18 mm na cor branca. <u>Ferragens:</u> Corrediças do tipo telescópicas de extração total e alta capacidade de carga. <u>Puxadores:</u> Embutidos em perfil de alumínio anodizado. (*)
2	Unidade	GAVETEIRO 02 Móvel destinado ao arquivamento vertical de pastas e com prateleiras abertas para suporte. Dimensões de 106,80 x 183,60 x 72,00 cm (largura X altura X profundidade), composto de 2 (duas) colunas de gavetas, sendo 5 (cinco) gavetas por coluna. <u>Gavetas:</u> vazadas para uso de pastas suspensas e com cantoneiras metálicas. <u>Acabamento Externo:</u> MDF na cor Castaine - Berneck. <u>Espessura externo:</u> MDF de 36 mm na cor Castaine - Berneck. <u>Acabamento Interno e Fundo:</u> MDF na cor branca. <u>Espessura do Tamponamento:</u> MDF de 18 mm na cor branca. <u>Ferragens:</u> Corrediças do tipo telescópicas de extração total e alta capacidade de carga. <u>Puxadores:</u> Embutidos em perfil de alumínio anodizado. (*)
3	Unidade	GAVETEIRO 03 Móvel destinado ao arquivamento vertical de pastas. Dimensões de 451,50 x 218,60 x 72,00 cm (largura X altura X profundidade), composto de 8 (oito) colunas de gavetas, sendo 6 (seis) gavetas por coluna e um nicho lateral.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

		<p><u>Gavetas:</u> vazadas para uso de pastas suspensas e com cantoneiras metálicas.</p> <p><u>Acabamento Externo:</u> MDF na cor Castaine - Berneck.</p> <p><u>Espessura externo:</u> MDF de 36 mm na cor Castaine - Berneck.</p> <p><u>Acabamento Interno e Fundo:</u> MDF na cor branca.</p> <p><u>Espessura do Tamponamento:</u> MDF de 18 mm na cor branca.</p> <p><u>Ferragens:</u> Corrediças do tipo telescópicas de extração total e alta capacidade de carga.</p> <p><u>Puxadores:</u> Embutidos em perfil de alumínio anodizado. (*)</p>
4	Unidade	<p>GAVETEIRO 04</p> <p>Móvel destinado ao arquivamento vertical de pastas e com prateleiras abertas para suporte, com uma seção alta e uma seção baixa.</p> <p>Dimensões seção alta: 158,40 x 218,60 x 72,00 cm (largura X altura X profundidade), composto de 3 (três) colunas de gavetas, sendo 6 (seis) gavetas por coluna.</p> <p>Dimensões seção baixa: 291,20 x 113,60 x 72,00 cm (largura X altura X profundidade), composto de 5 (cinco) colunas de gavetas, sendo 3 (três) gavetas por coluna e um nicho lateral.</p> <p><u>Gavetas:</u> vazadas para uso de pastas suspensas e com cantoneiras metálicas.</p> <p><u>Acabamento Externo:</u> MDF na cor Castaine - Berneck.</p> <p><u>Espessura externo:</u> MDF de 36 mm na cor Castaine - Berneck.</p> <p><u>Acabamento Interno e Fundo:</u> MDF na cor branca.</p> <p><u>Espessura do Tamponamento:</u> MDF de 18 mm na cor branca.</p> <p><u>Ferragens:</u> Corrediças do tipo telescópicas de extração total e alta capacidade de carga.</p> <p><u>Puxadores:</u> Embutidos em perfil de alumínio anodizado. (*)</p>
5	Unidade	<p>GAVETEIRO 05</p> <p>Móvel de altura média (tipo balcão) com gavetas menores, não destinado a pasta suspensa.</p> <p>Dimensões de 218,00 x 88,60 x 60,00 cm (largura X altura X profundidade), composto de 4 (oito) colunas de gavetas, sendo 4 (gavetas) gavetas por coluna.</p> <p><u>Gavetas:</u> vazadas para uso de pastas suspensas e com cantoneiras metálicas.</p> <p><u>Acabamento Externo:</u> MDF na cor Castaine - Berneck.</p> <p><u>Espessura externo:</u> MDF de 36 mm na cor Castaine - Berneck.</p> <p><u>Acabamento Interno e Fundo:</u> MDF na cor branca.</p> <p><u>Espessura do Tamponamento:</u> MDF de 18 mm na cor branca.</p> <p><u>Ferragens:</u> Corrediças do tipo telescópicas de extração total e alta capacidade de carga.</p> <p><u>Puxadores:</u> Embutidos em perfil de alumínio anodizado. (*)</p>
<p>(*) Especificações e projeto detalhado em anexo.</p> <p>OBS: Antes de iniciar a produção dos móveis, deverá ser realizada a conferência das medidas in loco.</p>		

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A necessidade decorre das adequações e remodelações que serão realizadas na Coordenadoria de Recursos Humanos, as quais exigem a reorganização do espaço físico e a implementação de mobiliário compatível com a nova estrutura. O mobiliário existente mostra-se insuficiente e inadequado para atender às demandas atuais, especialmente no que se refere ao armazenamento organizado e seguro de documentos funcionais e administrativos.

Considerando as atividades desenvolvidas pelo setor, que envolvem o manuseio e a guarda de documentos sensíveis e de uso contínuo, torna-se necessária a aquisição de gaveteiros adequados às especificidades do ambiente, proporcionando melhor organização, acessibilidade e preservação dos arquivos.

A aquisição de móveis sob medida permitirá melhor aproveitamento do espaço, contribuindo para melhores condições de trabalho, maior produtividade e eficiência nas atividades administrativas.

Dessa forma, a contratação visa atender às necessidades do setor, garantindo organização, funcionalidade e adequação do ambiente de trabalho.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O presente termo tem como objeto a aquisição, através de processo licitatório, de móveis sob medida (gaveteiros) para uso na Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, deste Município. E para o fornecimento dos bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com os objetos da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos para a sua habilitação.

O licitante vencedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, para devolução, do contrato assinado.

A referida aquisição tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Adjudicatária/Contratada responde, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à Administração e/ou terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, e deve comunicar imediatamente, por escrito, à Contratante, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional.

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão, de forma Eletrônica.

4. DA PREVISÃO DA DESPESAS NO PAC, PLANO PLURIANUAL, LDO e LOA:

A contratação pretendida, está prevista no Plano Anual de Contratações disponível no PNCP do Governo Federal e também está previsto em anexos próprios das Leis Municipais nºs 3.426/2025, 3.431/2025 e 3.435/2025 que tratam do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual 2026, respectivamente.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS:

A estimativa das quantidades a serem adquiridas foi definida com base na necessidade de adequação e reorganização do espaço físico da Coordenadoria de Recursos Humanos, considerando a estrutura da sala para a qual serão transferidos, a quantidade de servidores e a demanda por armazenamento de documentos.

Para tanto, foram analisadas as condições do mobiliário existente, bem como a insuficiência de espaços adequados para organização e guarda de documentos, o que resultou na definição da quantidade necessária de gaveteiros sob medida para atender plenamente às demandas do setor.

A quantidade estimada visa suprir as necessidades atuais do setor, garantindo funcionalidade, organização e melhor aproveitamento do espaço disponível. Além disso, foram consideradas possíveis mudanças na demanda ao longo da vigência do contrato, incluindo eventuais necessidades futuras da Administração. Assim, estimou-se a quantidade a ser adquirida para o exercício de 2026, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	1	Unidade	<p>GAVETEIRO 01</p> <p>Móvel destinado ao arquivamento vertical de pastas.</p> <p>Dimensões de 416,40 x 183,60 x 72,00 cm (largura X altura X profundidade), composto de 8 (oito) colunas de gavetas, sendo 5 (cinco) gavetas por coluna.</p> <p><u>Gavetas:</u> vazadas para uso de pastas suspensas e com cantoneiras metálicas.</p> <p><u>Acabamento Externo:</u> MDF na cor Castaine - Berneck.</p> <p><u>Espessura externo:</u> MDF de 36 mm na cor Castaine - Berneck.</p> <p><u>Acabamento Interno e Fundo:</u> MDF na cor branca.</p> <p><u>Espessura do Tamponamento:</u> MDF de 18 mm na cor branca.</p> <p><u>Ferragens:</u> Corrediças do tipo telescópicas de extração total e alta capacidade de carga.</p> <p><u>Puxadores:</u> Embutidos em perfil de alumínio anodizado. (*)</p>
2	1	Unidade	<p>GAVETEIRO 02</p> <p>Móvel destinado ao arquivamento vertical de pastas e com prateleiras abertas para suporte.</p> <p>Dimensões de 106,80 x 183,60 x 72,00 cm (largura X altura X profundidade), composto de 2 (duas) colunas de gavetas, sendo 5 (cinco) gavetas por coluna.</p> <p><u>Gavetas:</u> vazadas para uso de pastas suspensas e com cantoneiras metálicas.</p> <p><u>Acabamento Externo:</u> MDF na cor Castaine - Berneck.</p> <p><u>Espessura externo:</u> MDF de 36 mm na cor Castaine - Berneck.</p> <p><u>Acabamento Interno e Fundo:</u> MDF na cor branca.</p> <p><u>Espessura do Tamponamento:</u> MDF de 18 mm na cor branca.</p> <p><u>Ferragens:</u> Corrediças do tipo telescópicas de extração total e alta capacidade de carga.</p> <p><u>Puxadores:</u> Embutidos em perfil de alumínio anodizado. (*)</p>

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

3	1	Unidade	<p>GAVETEIRO 03</p> <p>Móvel destinado ao arquivamento vertical de pastas.</p> <p>Dimensões de 451,50 x 218,60 x 72,00 cm (largura X altura X profundidade), composto de 8 (oito) colunas de gavetas, sendo 6 (seis) gavetas por coluna e um nicho lateral.</p> <p><u>Gavetas:</u> vazadas para uso de pastas suspensas e com cantoneiras metálicas.</p> <p><u>Acabamento Externo:</u> MDF na cor Castaine - Berneck.</p> <p><u>Espessura externo:</u> MDF de 36 mm na cor Castaine - Berneck.</p> <p><u>Acabamento Interno e Fundo:</u> MDF na cor branca.</p> <p><u>Espessura do Tamponamento:</u> MDF de 18 mm na cor branca.</p> <p><u>Ferragens:</u> Corrediças do tipo telescópicas de extração total e alta capacidade de carga.</p> <p><u>Puxadores:</u> Embutidos em perfil de alumínio anodizado. (*)</p>
4	1	Unidade	<p>GAVETEIRO 04</p> <p>Móvel destinado ao arquivamento vertical de pastas e com prateleiras abertas para suporte, com uma seção alta e uma seção baixa.</p> <p>Dimensões seção alta: 158,40 x 218,60 x 72,00 cm (largura X altura X profundidade), composto de 3 (três) colunas de gavetas, sendo 6 (seis) gavetas por coluna.</p> <p>Dimensões seção baixa: 291,20 x 113,60 x 72,00 cm (largura X altura X profundidade), composto de 5 (cinco) colunas de gavetas, sendo 3 (três) gavetas por coluna e um nicho lateral.</p> <p><u>Gavetas:</u> vazadas para uso de pastas suspensas e com cantoneiras metálicas.</p> <p><u>Acabamento Externo:</u> MDF na cor Castaine - Berneck.</p> <p><u>Espessura externo:</u> MDF de 36 mm na cor Castaine - Berneck.</p> <p><u>Acabamento Interno e Fundo:</u> MDF na cor branca.</p> <p><u>Espessura do Tamponamento:</u> MDF de 18 mm na cor branca.</p> <p><u>Ferragens:</u> Corrediças do tipo telescópicas de extração total e alta capacidade de carga.</p> <p><u>Puxadores:</u> Embutidos em perfil de alumínio anodizado. (*)</p>
5	1	Unidade	<p>GAVETEIRO 05</p> <p>Móvel de altura média (tipo balcão) com gavetas menores, não destinado a pasta suspensa.</p> <p>Dimensões de 218,00 x 88,60 x 60,00 cm (largura X altura X profundidade), composto de 4 (oito) colunas de gavetas, sendo 4 (gavetas) gavetas por coluna.</p> <p><u>Gavetas:</u> vazadas para uso de pastas suspensas e com cantoneiras metálicas.</p> <p><u>Acabamento Externo:</u> MDF na cor Castaine - Berneck.</p> <p><u>Espessura externo:</u> MDF de 36 mm na cor Castaine - Berneck.</p> <p><u>Acabamento Interno e Fundo:</u> MDF na cor branca.</p>

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

			<p><u>Espessura do Tamponamento:</u> MDF de 18 mm na cor branca.</p> <p><u>Ferragens:</u> Corrediças do tipo telescópicas de extração total e alta capacidade de carga.</p> <p><u>Puxadores:</u> Embutidos em perfil de alumínio anodizado. (*)</p>
<p>(*) Especificações e projeto detalhado em anexo.</p> <p>OBS: Antes de iniciar a produção dos móveis, deverá ser realizada a conferência das medidas in loco.</p>			

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizado levantamento preliminar de mercado junto a fornecedores do ramo de móveis planejados, identificando a existência de diversas empresas aptas ao fornecimento de móveis sob medida (gaveteiros), com ampla oferta desse tipo de produto no mercado, os quais são considerados bens comuns, ainda que demandem adequação às dimensões e necessidades específicas do ambiente.

Para atendimento da necessidade, foram analisadas diferentes alternativas no presente Estudo Técnico Preliminar, conforme segue:

Alternativa 1 – Não realizar a contratação: essa alternativa comprometeria a reorganização do setor de Recursos Humanos, considerando a mudança para um novo espaço físico. O mobiliário atualmente existente não é compatível com a nova estrutura da sala, o que inviabiliza seu adequado aproveitamento e a organização eficiente do ambiente.

Essa situação dificultaria o armazenamento organizado e seguro de documentos funcionais e administrativos, além de prejudicar o fluxo de trabalho e a utilização racional do espaço disponível. A inadequação do mobiliário poderia resultar em desorganização, retrabalho e redução da eficiência das atividades desenvolvidas pelo setor.

Alternativa 2 – Aquisição direta por dispensa de licitação: essa situação poderia ser considerada em casos específicos previstas em lei. No entanto, esta opção se mostra inadequada, pois demandaria a utilização dos limites estabelecidos pelo art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, previstos para contratações emergenciais ou de pequeno valor. Além disso, a adoção dessa alternativa poderia comprometer a economicidade e a competitividade, bem como caracterizar fracionamento indevido de despesa. Dessa forma, não atende plenamente ao interesse público.

Alternativa 3 – Aquisição por meio de processo licitatório: esta se mostra a alternativa mais adequada, considerando a necessidade de adequação do mobiliário ao novo espaço físico e às demandas específicas do setor. A realização de processo licitatório possibilita ampla concorrência entre fornecedores, maior transparência, obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e atendimento adequado às especificidades do objeto, inclusive quanto à confecção de móveis sob medida.

Diante do exposto, conclui-se que a alternativa mais vantajosa e adequada é a aquisição por meio de processo licitatório, por melhor atender aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a demanda inicial, estima-se o valor de _____ como alternativa escolhida neste processo licitatório, para a confecção de móveis sob medida (gaveteiros), conforme especificações descritas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

A não realização da aquisição poderia, em um primeiro momento, aparentar economia de recursos públicos; no entanto, essa alternativa comprometeria a adequada reorganização do setor de Recursos Humanos, especialmente em razão da mudança para novo espaço físico, o qual demanda mobiliário compatível com a nova estrutura.

A ausência de mobiliário adequado inviabilizaria a organização eficiente dos documentos funcionais e administrativos, podendo prejudicar o fluxo de trabalho, a segurança das informações e a qualidade dos serviços prestados pela Administração.

A alternativa de aquisição direta por dispensa de licitação, embora prevista legalmente em hipóteses específicas, não se mostra adequada para o atendimento da presente demanda. Além de estar limitada aos valores estabelecidos pelo art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, atualmente em torno de R\$ 65.000,00 por exercício financeiro, não sendo a mais vantajosa sob os aspectos de economicidade e competitividade.

Diante disso, a realização da contratação por meio de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, apresenta-se como a alternativa mais adequada, pois possibilita ampla concorrência entre fornecedores, maior transparência, obtenção da proposta mais vantajosa e atendimento adequado às necessidades do setor.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Tendo em vista a necessidade da aquisição de móveis sob medida (gaveteiros) para uso na Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, deste Município, a solução pretendida será a **abertura de Processo Licitatório**, na modalidade Pregão, de forma Eletrônica.

A aquisição, através de licitação, como a que está se sugerindo, é a melhor hipótese para a finalidade, ou seja, será adotado o critério de **MENOR PREÇO** pelo **montante GLOBAL**, tendo como base o preço de referência.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse caso, sugere-se a realização de licitação em lote, adotando-se o critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando o valor total da contratação, com base no preço de referência previamente estimado.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Não se recomenda o parcelamento do objeto, uma vez que se trata de móveis sob medida, planejados de forma integrada para atender às dimensões e à organização do novo espaço físico da Coordenadoria de Recursos Humanos. A execução por um único fornecedor mostra-se mais adequada sob os aspectos técnico e econômico.

A contratação de uma única empresa possibilita maior alinhamento no desenvolvimento do projeto, assegura a padronização dos móveis e garante uniformidade quanto à qualidade, modelo, acabamento e materiais utilizados.

Além disso, a eventual contratação de múltiplos fornecedores poderia acarretar divergências nas medidas, no padrão dos móveis e na qualidade dos materiais, bem como dificuldades na instalação, comprometendo a funcionalidade do ambiente e o resultado final da adequação do espaço.

Outro fator relevante é que a execução por diferentes fornecedores poderia gerar incompatibilidades entre as peças e retrabalho na montagem, ocasionando atrasos na entrega e prejuízos à reorganização do setor.

Dessa forma, a adoção do critério de julgamento por menor preço global, com adjudicação por lote único, mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS:

Com a realização da contratação, espera-se promover a adequada organização da Coordenadoria de Recursos Humanos, especialmente em razão da mudança para o novo espaço físico, proporcionando melhor aproveitamento da área disponível.

A aquisição de móveis sob medida (gaveteiros) permitirá o armazenamento adequado e seguro de documentos funcionais e administrativos, facilitando o acesso às informações e contribuindo para a preservação dos arquivos.

Além disso, pretende-se melhorar as condições de trabalho dos servidores, proporcionando um ambiente mais organizado, funcional e adequado às atividades desenvolvidas, o que tende a refletir positivamente na produtividade e na eficiência dos serviços prestados.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Será designado um servidor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento dos móveis sob medida (gaveteiros), o qual possui conhecimento técnico suficiente para verificar a conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas, bem como acompanhar a correta execução do contrato.

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Para a prestação dos serviços/fornecimento de bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, tais como:

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



- Contrato Social;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da Licitante;
- Regularidade para com o Sistema de Seguridade Social – INSS (CND), somente se as contribuições sociais não estiverem englobadas na Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRS);
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT);
- Certidão Negativa de feitos sobre falência.
- Qualificação Técnica: Declaração assinada por Diretor ou Representante legal da empresa licitante constando que a empresa visitou o(s) local(is) de instalação dos móveis e obteve por si mesma e sob sua responsabilidade, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações constantes no Objeto desta licitação, ou Atestado de Visita ao(s) local(is) de instalação. Caso a empresa licitante optar pelo Atestado de Visita, a visita deverá ser realizada pelo representante legal da empresa, acompanhado do responsável pela Secretaria de Administração, que deverá ser agendada previamente com a Secretaria de Administração.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

Não há contratações correlatas e ou independentes.

14. IMPACTOS:

A aquisição de móveis sob medida (gaveteiros) apresenta impactos positivos diretos na organização e funcionalidade da Coordenadoria de Recursos Humanos, especialmente em razão da adequação ao novo espaço físico, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e da qualidade dos serviços prestados.

Do ponto de vista operacional, a contratação permitirá a reorganização eficiente do ambiente, com melhor aproveitamento do espaço disponível, facilitando o armazenamento adequado e o acesso aos documentos funcionais e administrativos, reduzindo retrabalho e otimizando o fluxo de atividades do setor.

Sob o aspecto econômico, a realização de processo licitatório, preferencialmente na modalidade pregão eletrônico, tende a promover maior competitividade entre fornecedores, possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos e o uso mais eficiente dos recursos públicos.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



No que se refere aos impactos administrativos, a padronização do mobiliário contribuirá para maior organização do setor, melhor controle documental e maior eficiência na gestão das atividades, além de facilitar futuras adequações e manutenções.

Quanto aos impactos ambientais, a contratação poderá prever, sempre que possível, a utilização de materiais que atendam a critérios de sustentabilidade, como madeira de origem certificada, redução de resíduos na fabricação e utilização de insumos menos agressivos ao meio ambiente.

Por outro lado, os possíveis impactos negativos estão relacionados à necessidade de adequada gestão contratual, especialmente quanto ao acompanhamento da fabricação, entrega e instalação dos móveis, os quais podem ser mitigados por meio de fiscalização eficiente e planejamento adequado.

15. POSICIONAMENTO DE CONCLUSÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade, para a aquisição, através de processo licitatório, de móveis sob medida (gaveteiros) para uso na Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, deste Município.

Realizadas as tarefas pertinentes ao Estudo Técnico Preliminar, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência.

Três de Maio, 31 de março de 2026.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 01/04/2026 às 13:43 Horas, pelo Usuário ANDRESSA RAFAELA DA SILVA, , ID GESPAM 381129 IP 172.16.32.158 MAC Address 3AF8C0F72377.



Nome: SANDRO ADEMIR FROEDER
CPF : 712.***.***-
Data/Hora: 01/04/2026 13:52
Cargo: SECRETARIO D. A.



Nome: DANIELE CILENE ANDRADE
CPF : 712.***.***-
Data/Hora: 01/04/2026 13:58
Cargo: DOSENTE D. C. E. A.

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 27ebbea03892